MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COBRE PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR

PROCESSO Nº 1.32.000.000717/2017-49

OBJETO: Materiais de consumo – Tubos de cobre

ANO E MÊS DE REFERÊNCIA: 2017/07

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
ND 3.3.90.30-44 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL EMPRESA: FINN & MOURA LTDA – EPP CNPJ: 34.806.240/0001-08					
1	Tubulação de 1/4 mt (esponjoso, cabo pp, fita de acabamento)	metro	8	R$ 18,25	R$ 146,00
2	Tubulação de 1/2 mt (esponjoso, cabo pp, fita de acabamento)	metro	14	R$ 24,75	R$ 346,50
3	Tubulação de 3/8 mt (esponjoso, cabo pp, fita de acabamento)	metro	6	R$ 21,50	R$ 129,00
TOTAL					**R$ 621,50**

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 621,50 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI MSAEST, UG 380006

AMPARO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

FORMA CONTRATUAL: Empenho a ser gerado em favor dos propostos legais, nos termos do Caput e § 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

DADOS DOS PROPOSTOS LEGAIS:
Razão social: FINN & MOURA LTDA - EPP
CNPJ: 34.806.240/0001-08
Endereço: Rua Almerio Mota Pereira, 439, Jardim Floresta I, Boa Vista/RR, CEP 69.310-150
Dados Bancários: Caixa Econômica, AG: 3027, Conta-Corrente: 2143

Em atendimento à letra "a", do parágrafo 35, do Parecer Jurídico nº 19/2017/ASSJUR, registro a impossibilidade de utilização do sistema de cotação eletrônica, pois os servidores desta Procuradoria não estão aptos para operarem no sistema, tem em vista a ausência de treinamento em âmbito nacional e a falta de recursos orçamentários em âmbito local para realização da capacitação.

Em relação à letra "b", foram juntadas às fls. 31 a 33 a certidão negativa de condenações por atos de improbidade administrativa do CNJ, a comprovação de consulta (com resultado negativo) ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro do Tribunal de Contas da União. A certidão do SICAF está juntada às fls. 16.

Sobre a obtenção de propostas, foi juntada às fls. 35 a da empresa TECHFRIO Importação e Comércio LTDA, que por ter ofertado um valor mais vantajoso que o da empresa FINN & MOURA LTDA – ME, foi feita uma nova proposta por esta, que reduziu o valor inicialmente ofertado, mas que provocou empate técnico e financeiro. Assim, em vista do disposto no art. 49, IV, Lei Complementar nº 123/2006, opto pela proposta da FINN & MOURA LTDA – ME, por ser microempreendedora, em conjunto com o disposto no contrato de manutenção de centrais de ar deste órgão.

Portanto, no exercício da atribuição estabelecida no art. 41, XIX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015), DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação, no valor de R$ 621,50 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) em favor da empresa FINN & MOURA LTDA – EPP, CNPJ 34.806.240/0001-08, conforme documentação, razões e condições constantes no processo de contratação sob nº 1.32.000.000717/2017-49, desta unidade do MPF, ficando assim autorizada a realização do proposto aqui sob legalidade expressa do Parecer Jurídico nº 19/2017, datado em 17 de julho de 2017, constante nas folhas de nº 26 a 30.

PRRR-00_____/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

Encaminhe-se à SEOF/CA/MPF/PR-RR com autorização para empenho de despesas e posteriormente à SECGC/CA para envio de ordem de fornecimento à empresa.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017

IGOR JOSÉ BARBOSA D. LOPES
Secretário Estadual – PRRR/MPF
Matrícula nº 17.582
(Ordenador de Despesas)